



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO ESPECIAL N° 1354/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7092/014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Credito Especial no Valor de R\$ 47.542,50 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

11.001-FUNAPEM

11.001.09.122.5012.2045.3.1.9.0.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS R\$ 47.542,50

Sub-Total: R\$ 47.542,50

Total Geral: R\$ 47.542,50

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 47.542,50 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

11.001-FUNAPEM

11.001.09.122.5012.2045.3.3.9.0.05.99.00.00 DIVERSOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS R\$ 10.565,00

11.001.09.122.5012.2045.3.3.9.0.05.53.00.00 AUXILIO-RECLUSAO R\$ 10.565,00

11.001.09.122.5012.2045.3.3.9.0.05.56.00.00 SALARIO-MATERNIDADE R\$ 26.412,50

Sub-Total: R\$ 47.542,50

Total Geral: R\$ 47.542,50

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 14 de Marco de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal